



# Prefeitura Municipal de São Carlos

**Comissão Permanente de Licitações**

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

---

**CONVITE Nº 29/2018**

**PROCESSO Nº 17418/2018**

## **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2018, às 14h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa VILLE ENGENHARIA, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM na Rua Albino Triques, no município de São Carlos**

Abaixo os questionamentos e a resposta da unidade responsável:

### **QUESTIONAMENTO**

*Solicitamos os seguintes esclarecimentos com relação ao Convite de Preços 29/2018:*

*- no edital não consta o número de vias nas quais o projeto deverá ser entregue. Solicitamos que seja informado tal valor.*

*- no termo de referência consta a elaboração do projeto executivo.*

*Neste sentido, solicitamos esclarecimento sobre a necessidade da elaboração de:*

*projeto estrutural de dissipador de energia elaboração de projeto estrutural de poços de visita e bocas-de-lobo ou se pode ser proposta a implantação de dispositivos padronizados e utilizados pela Prefeitura Municipal de São Carlos.*

*Do CV 29, ANEXO V, item 1.JUSTIFICATIVA*

*A ausência (ou ineficiência) do sistema de captação e drenagem das águas...*

**QUESTÃO 1:**

*Existe um CADASTRO DA REDE DE DRENAGEM EXISTENTE OU A IMPLANTAR do local, ou mesmo de ruas próximas, que possa ser fornecido pela PREFEITURA?*

*Isso influi na composição de preços, visto que sem cadastro algum o levantamento planialtimétrico terá que ser feito numa escala maior, num grau de detalhamento mais apurado, encarecendo substancialmente a composição de preços.*

### **RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

*Com relação ao questionamento da quantidade de cópias do projeto que deve ser entregue ao município, solicitamos que sejam entregues 2 cópias impressas e que os arquivos também sejam entregues em formato digital (CD).*

*Com relação ao projeto estrutural dos elementos de drenagem, entendemos que qualquer dispositivo que seja projetado exclusivamente para o local, ou seja, quando o mesmo não for "padronizado", deva ser detalhado. No entanto, já existe um padrão aceito pela PMSC para poços de visita, bocas de lobo simples e dupla. No caso dos dissipadores, considerando que esse elemento é dimensionado (largura e alturas de degraus, etc..) em função dos parâmetros hidráulicos/hidrológicos, entendemos que o mesmo necessita de detalhamento, inclusive estrutural.*

*Com relação à solicitação de esclarecimento da interessada, informamos que o município não dispõe do cadastro das redes de drenagem na região, logo, a empresa deverá realiza-lo e considera-lo nos seus custos para apresentação da proposta.*

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO  
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS  
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO  
Membro